

A QUESTÃO DA DISCRIMINAÇÃO DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO NO BRASIL: mito ou realidade?

Patrícia Maria do Nascimento¹, Edson Aparecida de Araújo Querido Oliveira²

¹ Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas - FCSA - Universidade do Vale do Paraíba - Av. Shishima Hifumi, 2911 Urbanova - 12244-000 - São José dos Campos - SP - Brasil - vzamperline@yahoo.com.br

² Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas - Universidade do Vale do Paraíba – Professor Assistente Doutor - Av. Shishima Hifumi, 2911 Urbanova - 12244-000 - São José dos Campos - SP - Brasil - edsonaaq@universiabrasil.net.

Resumo: a discriminação da mulher no mercado de trabalho é evidenciada desde seu ingresso, tendo como característica nesse mercado que a tem como mão de obra barata e incapazes de realizar tarefas qualificadas, que é de exclusividade dos homens não as possibilitando assumir cargos de chefia e ter autonomia em suas decisões. As mulheres crescem em profissões consideradas secundárias, e nas áreas humanas, que não gera o trio: poder, prestígio e riqueza. As mulheres casadas e que tem filhos, são mal vistas por utilizarem atestados médicos para acompanhar os filhos ao médico e por usufruírem encargos sociais, licença a maternidade que as afastam da empresa.

Palavras- Chave: Discriminação, Mulher, Mercado de Trabalho.

Área do conhecimento: VI Ciências Sociais Aplicadas

INTRODUÇÃO

Safira Ammann cita em seu livro o seguinte dizer de Sabóia: “o período de 1980-1990 é marcado pelo ingresso no mercado de trabalho” de um grande número de mulheres adultas com nível de escolaridade relativamente elevado”, frente a uma taxa de atividade masculina elevada, a mão de obra feminina elevou-se de 33, 6% para 39, 2% em 1990.

PARTICIPAÇÃO DA MULHER NO MERCADO DO TRABALHO.

As mulheres são as primeiras vítimas do paradoxo do crescimento do emprego feminino num contexto de crise: menores salários, maior instabilidade, condições de trabalho acumulado, atividades domésticas e profissionais, maior desemprego. Nota-se duas especificidades do comportamento do emprego feminino no contexto atual de crise e reestruturação.

Em primeiro lugar a evolução do emprego desmente a tese do “exército industrial da reserva”, segundo a qual as

mulheres são mobilizadas quando o capital necessita delas e voltam para a reserva (a esfera doméstica) quando se instaura a concorrência entre os sexos pelo emprego assalariado (HIRATA, 1997).

Sabe-se que essa expansão do trabalho feminina tem, entretanto, significado inverso quando se trata da temática salarial, terreno em que a desigualdade salarial contradita a sua crescente participação no mercado de trabalho, seu percentual de remuneração é bem menor do que aquele aferido pelo trabalhador masculino. O mesmo ocorre no que concerne aos direitos e condições de trabalho (ANTUNES, 2002).

Geralmente as atividades de concepção ou aquelas baseadas em capital intensivo são preenchidas pelo trabalho masculino, enquanto aquelas dotadas de menor qualificação, mais elementares e muitas vezes fundadas em trabalhos intensivos, são destinadas as mulheres trabalhadoras. (ANTUNES, 2002.)

As trabalhadoras, jovens e com curso técnico estão sujeitas a ouvir piadas e brincadeiras, e por isso tem que usar roupas folgadas.

Além disso, não contam, quando da entrada nessa nova função com instalação adequada de banheiros femininos, e exercem os piores serviços na manutenção (E.B, 1996).

Pôr medo da concorrência pôr parte dos homens, quanto a questão da negociação da identidade sexual na realização do trabalho é continuamente observada: tem que ter postura profissional como se fosse um homem trabalhando.(HIRATA, 1997).

Se esta situação permite-lhe conciliar os afazeres domésticos e o cuidado com os filhos no caso das casadas e mães, com o trabalho assalariado fora de casa, as oportunidades concentram-se nas tarefas não qualificadas (SILVA BLASS, 1998).

Com relação ao mercado de trabalho as mulheres conquistaram um bom espaço, mas infelizmente a maioria das que são valorizadas são as que se abdicou de sua casa família afazeres pessoais para ocuparem cargos importantes. As mulheres que trabalham e são mães, elas tem um *staff* muito grande trabalhando em casa. (PAES COELHO, 2002)

A restrição das mulheres ao corpo produtivo permanece praticamente inalteradas na maioria das sociedades.

Até o advento do capitalismo. Que a convoca para a produção não como intuito de emancipação, mas para extrair-lhe a mais-valia.

A mulher transforma-se em dupla mercadoria: do marido, na esfera doméstica (inclusive, quando o mesmo e também explorado pelo padrão) e do capitalista no âmbito fabril.

A subalternização feminina não se opera exclusivamente nas instancias da família e do trabalho além delas. A mulher é discriminada com múltiplos domínios, que passam pelos sistemas educacionais, culturais, religiosos, jurídicos, morais, entre outros (SAFIRA, 1997).

No conjunto das atividades “mercado formal + informal+trabalho doméstico”, mesmo trabalhando mais a mulher tem uma renda inferior a do homem, seja pela gratuidade das atividades domésticas ,seja Po salários inferiores no mercado formal.(SAFIRA, 1997).

No mercado de trabalho a participação feminina encontra-se banalizada por pautas

discriminatórias que regem o processo produtivo em todas as suas fases:

A seleção da mão der obra, inserção no mercado , atribuição de funções organização do trabalho promoções , rescisão contratual. A mulher e a ultima a ser contratada a primeira a ser demitida e dificilmente e promovida a funções mais elevadas (SAFIRA, 1997).

No setor industrial a participação das mulheres e de apenas 15%. A subalternizado da mão a de obra feminina apresentam alguns traços.

- Atribuição de tarefas monotonias;
- Salários inferiores, agravando-se nas faixas etárias mais elevadas.

Nos critérios utilizados pelos empregadores para a seleção de seu quadro pessoal e dada a grande relevância a variável de gênero: a empresa não contrata mulheres, quando o fazem, a maioria prefere as jovens, muitas descartam as casadas e ate mesmo as noivas a fim de escapar de encargos sociais vinculados a maternidade.

- A questão da monotonia, repetitividade e automotismo do trabalho feminino e evidenciado. As tarefas automáticas e desprofissionalizadas são realizadas exclusivamente por mulheres. (Safira, 1987). Nessa linha a equação mulheres trabalho não qualificado, homens tarefas semiquelificadas ou qualificadas se ajusta perfeitamente (SOUZA LOBO, 1991).

A mulher no mercado de trabalho é voltada para as áreas de humanas que não traz um *status* social. As mulheres crescem nas profissões consideradas secundárias que não geram o trio poder, prestígio e riqueza, citado por Safira Ammann, o pensamento de Roberto Venosa.

Algumas questões teimam em prevalecer através dos tempos, ainda que tenha havido alguma evolução recentemente e sua validação sejam mais frutos do empirismo do que uma pesquisa sistematizada:

- Os Cargos de chefia que exigem criatividade, responsabilidade, iniciativa são cargos ocupados por homens, mulheres ocupam em sua

maioria funções subalternizadas e de exercício repetitivo;

- A mulher se sente constrangida ao usar certo tipo de roupa, (como saias e decotes)m, por estar trabalhando no mesmo ambiente que homens e serem desrespeitadas;
- As mulheres casadas e com filhos, tendem a sofrer discriminações em decorrência de encargos sociais;
- O salário da mulher se comparado ao dos homens no exercício da mesma função é menor.

CONCLUSÃO

A constatação de que a discriminação persiste na economia capitalista é um fato notável descrito por muitos autores.

Uma parte das mulheres ainda trabalha em funções monótonas que não necessitam de uso de inteligência, porém em relação aos salários, elas o julgam equivalente, mas consta-se que a maioria ganha acima dos salários dos homens e que um pequeno percentual ganham menores salários mostrando assim que as mulheres podem estar se igualando aos homens na prática da mesma profissão, porém um pequeno percentual de mulheres ainda não atingiu esta equivalência.

A tese pura e simples de discriminação pode não ser verdadeira e deve ser tratado com maior rigor científico.

Quando a questão do vestuário, muitas se sentem constrangidas ao usarem roupas femininas e se tornarem vítimas de piadas indiscretas, sentem-se discriminadas por terem que deixar de lado a feminilidade no local de trabalho e terem de optar por roupas folgadas.

Enfim, a questão da discriminação tanto pode ser tratada como uma realidade presente no mercado como um mito em outras situações e o consenso sobre estas questões ainda está distante de ser obtido.

BIBLIOGRAFIA

BLAY, Eva A. Trabalho doméstico: a mulher na indústria paulista. IN:- conclusão. 35. ed. São Paulo: Ática, 1978 p283-287.

BALLARIO, Célia. A mulher e o mercado de trabalho IN:- posicionamento da mulher no mercado de trabalho. Superior, 1. Ed. São Paulo: CREA, 1997. P88-99.

GALLIANO, Guilherme. A .Introdução sociológica: racionalização e capitalismo. IN:- A mulher. São Paulo. Harbra, 1982. p.85.

IAMAMOTO, Mariilda. O Serviço Social na Contemporaniedade: Trabalho e Formação Profissional. IN:- Trabalho e Serviço Social: o redimensionamento da profissão ante as transformações societárias recentes. 5º Ed, São Paulo, Cortez, 2001. P104- 105.

Paes Coelho, Virgínia. Serviço Social e Sociedade.. O Trabalho da Mulher, Relações Familiares e Qualidade de Vida. Vol 71/Set 2002 ano XXII/ especial, p 64 / 67.

Hirata, Helena. Trabalho e Relação de Gênero Revista Latino o Americana de Estudos do Trabalho. Reestruturação Produtiva, . nº 6, 1997.Associacao latino Americana de Sociologia do Trabalho.

O trabalho em Sentido do Ontológico. Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo: para Marx e Luckascs,2002-Quadrimestral. ISSN0101-6628, Ed. Cortez.

Antunes, Ricardo. Os sentidos do trabalho, A Classe que vive do Trabalho. p 107.

SILVA BLASS, Leila Maria. Trabalho e Suas Metamorfoses. São Paulo . Outubro 1996, p 01-04.

AMMANN, Safira B. Mulher: trabalha mais ,ganha menos, tem fatias irrisórias do poder. Serviço Social e Sociedade. RJ 1980.